



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.14/2022

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrita no CNPJ sob nº 04.029.513/0001-86, para repasse financeiro segundo o objeto: Serviços de Proteção Social Básica (PSB) - Atendimento às famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade, através de repasse de recurso indicado pela emenda impositiva individual de vereador nº.04/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DO FAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 082440002 – Assistência Social; Projeto Atividade: 0019 - Apoio a entidades Assistenciais e associações comunitárias; Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenções sociais, Reduzido 5799 - Objeto de despesa 133 – emenda vereador Mariano Teixeira, Recurso Livre - 01 em parcela única conforme consta no plano de trabalho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de assinatura em 30 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme processo administrativo - Edital nº.3272/2022 de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul